

**LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - L.T.C.A.T.****N°01/2020****LAUDO TÉCNICO INDICADO PARA FINS DE:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ADICIONAL DE PERICULOSIDADE</b>
<input type="checkbox"/>	<b>APOSENTADORIA ESPECIAL</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

<b>Unidade</b>	[REDACTED]		
<b>Setor</b>	Recepção		
<b>CNPJ</b>	[REDACTED]	<b>Grau de Risco</b>	3
<b>Endereço</b>	[REDACTED]		

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO**

<b>Área</b>	324,40 mt <sup>2</sup>
<b>Teto</b>	Laje de concreto armado revestido com placa de gesso
<b>Iluminação</b>	Natural (através da Porta Principal) / Artificial (através de lâmpada Led)
<b>Piso</b>	Cimento liso recoberto com piso cerâmico
<b>Ventilação</b>	Natural (através da Porta Principal) / Artificial (exaustão)

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome</b>	[REDACTED]
<b>Dados</b>	<b>CPF:</b> [REDACTED] <b>RG:</b> [REDACTED] <b>PIS:</b> [REDACTED]
<b>Cargo/Função</b>	Assistente Administrativo
<b>Período</b>	18/01/2016 a 05/05/2020 <b>Regime de Trabalho</b> Efetivo = 44h semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES****Período:** 18/01/2016 a 05/05/2020

Executa suas atividades na área administração, digita documentos, disponibiliza documentos a serem assinados, elabora formulários de controle e remessa de documentos, emite pedidos, emite periodicamente relatórios diversos, encaminha e recebe documentos do setor através de e-mails, envia e recebe e-mails, faz e recebe ligações telefônicas, imprimir relatórios gerenciais, presta suporte administrativo e apoio aos colaboradores da área nas rotinas administrativas, realiza abertura de pasta para arquivo de documentos, realizar o controle de fluxo de documentos e informações através de ferramentas de trabalho, realiza triagem nas correspondências.

**DESCRIÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS****Período** 18/01/2016 a 05/05/2020

<b>Risco Biológico</b>	Micro-organismos	Atividade Isenta	Portaria 3214/78 NR 15 Anexo 14
------------------------	------------------	------------------	------------------------------------

**TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>		<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Tipo</b>	<b>C.A.</b>	<b>Modelo / Tipo</b>	
NA	NA	NA	

**LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - L.T.C.A.T.****N°01/2020****OBSERVAÇÃO**

Conforme item 15.4 da NR-15, a eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

Item 15.4.1 a eliminação ou neutralização da Insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral, que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº: 6.514 de 22.12.1977;

Portaria nº: 3.214 de 08.06.1978, NR-15 e seus Anexos;

Artigos: 189, 190, 191 e 192 da CLT.

NTR-1 à NTR-6 (Lei Complementar: 432 de 18.02.1985 / Decreto: 25.492 de 14.07.1986 / Resolução SRT: 33 de 05.11.1986 / Resolução SRT: 37 de 30.04.1987).

**AValiação / CONCLUSÃO****AValiação**

Período	Setor	Função	Cargo	Risco / Agentes	Grau Atividade	Grau insalubridade
02/05/2017 a 05/05/2020	Administração Recepção	Assistente Administrativo	Administrativo	Biológico	Isento	Médio

**CONCLUSÃO**

Considerando a descrição das atividades executadas e realizadas pelo trabalhador, o mesmo NÃO está enquadrado nas atividades insalubre. Exposição ao agente biológico em seu grau médio de acordo com o Anexo nº14, da NR-15, Portaria 3214/78 - MTE. *“trabalho e operações em contato permanente com pacientes ou com materiais infecto contagiantes, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, posto de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)”*

**MEDIDAS PROPOSTAS**

- 1) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras;
- 2) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- 3) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;
- 4) Usar o EPI fornecido pelo empregador.

**ENCERRAMENTO**

**Local** Carapicuíba **Data** 23/11/2020

**Manuel de Melo Pontes**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SP: 5063051541